

MP 1.085



UNIÃO E AÇÃO DAS ENTIDADES DEMONSTRAM A FORÇA DO SETOR PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

Essa semana o Congresso Nacional aprovou a Medida Provisória 1.085, que cria o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP). O texto foi apresentado pelo Governo Federal em dezembro de 2021, e vinha sendo discutido intensamente e de forma conjunta, pelas entidades ABRAINC, CBIC e Secovi-SP.

O trabalho das entidades junto aos parlamentares permitiu o aperfeiçoamento da MP e trará benefícios à toda população.

A APROVAÇÃO DEFINITIVA DO TEXTO É UM MARCO NO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DOS CARTÓRIOS E REFORÇA A IMPORTÂNCIA DA UNIÃO DAS ENTIDADES SETORIAIS PARA ALCANÇAR GRANDES RESULTADOS PARA A SOCIEDADE.

O texto segue para sanção presidencial.